FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MACCRED NÃO PADRONIZADO
CNPJ nº 08.270.249/0001-29

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2018

1) **DATA, HORA E LOCAL:** Em 02 de Março de 2018, às 10 horas, na sede social da SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A., companhia com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 3º andar, CEP 01.452-002, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MACCRED NÃO PADRONIZADO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.270.249/0001-29.

2) **COMPARECIMENTO:** Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas. Presente ainda o representante da Administradora, Sr. Guaraci Sillos Moreira e como Secretária a Srta. Jessica Tomaz de Oliveira.

3) **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356, da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356/01"), conforme alterada.

4) **MESA**: Presidente: Guaraci Sillos Moreira;
Secretária: Jessica Tomaz de Oliveira.

5) **ORDEM DO DIA:**

(a) Exclusão do Parágrafo 1º do Artigo 67 do Regulamento do Fundo, que trata do prazo de validade dos Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo.

6) **DELIBERAÇÕES**: Os Quotistas decidem, por unanimidade de votos:

a) Excluir o Parágrafo 1º do Artigo 67 do Regulamento do Fundo, que trata do prazo de validade dos Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão marcada do Regulamento, e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos intrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iv) aprovam o Regulameno Consolidado, conforme Anexo; e (v) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

7) **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 02 de Março de 2018

_____	_____
Guaraci Sillos Moreira	Jessica Tomaz de Oliveira.
Presidente	Secretária